

AOS USUÁRIOS DO PORTO DO AÇU

A/C: T-MULT/ Brasil Port/ NOV/ Intermoor/ TechnipFMC/ DOME/ GNA/ NFX/ Açú Petróleo/ Ferroport / Sindicato das Agências marítimas do Rio de Janeiro e Espírito Santo/ Agentes Marítimos

Ref: **NOTA TÉCNICA Nº 130/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA**

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., na qualidade de administradora portuária do Terminal 2 ("Administração Portuária"), vem, através da presente circular;

- (i) em atendimento ao desenvolvimento de suas operações marítimas e portuárias;
- (ii) em consequência dos eventos relacionados à pandemia COVID-19;
- (iii) em cumprimento à Nota Técnica nº 130/2020 emitida pela ANVISA;

Compartilhar com seus clientes, parceiros comerciais e demais usuários do Porto do Açú a **Nota Técnica nº 130/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA**, que atualiza as medidas serem adotadas em portos e embarcações, frente aos casos do novo coronavírus SARS-CoV-2. A

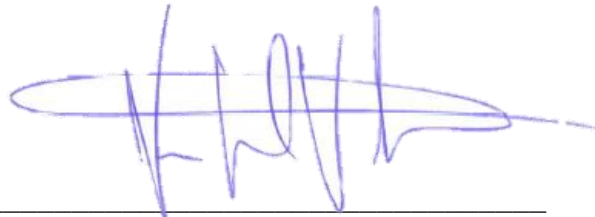
O referido documento substitui a Nota Técnica nº 65/2020, encaminhada através da Circular PdA 493.

Informamos, ainda, que cabe aos Terminais de Uso Privado estabelecidos no Porto do Açú a divulgação da Nota Técnica nº 130/2020 às embarcações previstas para atracação em suas instalações, bem como a todo pessoal envolvido na operação portuária, inclusive aqueles que utilizem o Terminal apenas como ponto de passagem de/para bordo.

A Administração Portuária recomenda o pleno atendimento às orientações visando assegurar a manutenção das operações do Porto do Açú. A não observância ao que foi estabelecido por meio da NT nº 130/2020 poderá acarretar a interrupção imediata das operações pela ANVISA.

Sendo o que cabia para o momento, a Administração Portuária permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



VINÍCIUS PATEL
Diretor de Administração Portuária
Porto do Açú Operações S.A.